

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 48/2019
00029**PLN: 48/2019****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 3.822.560.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

SUPLEMENTAR:**ORGÃO: 36000****UNIDADE: 36901****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 2015 2E90 0028 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Estado de Sergipe**MOD: 31****GND: 3****FONTE: 100****ESF: S****RP: 2****VALOR: R\$ 30.000.000****CANCELAMENTO:****ORGÃO: 54000****UNIDADE: 54101****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23 695 2076 10V0 0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional**MOD: 90****GND: 4****FONTE: 100****ESF: F****RP: 2****VALOR: R\$ 147.500.000**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos financeiros para minimizar os problemas que o Estado de Sergipe está enfrentando na área da saúde. Soma-se a isto o fato de, não raras vezes, realizar atendimento inclusive para parte da população de outros estados. Diante desta realidade e frente ao quadro recessivo por que passa o país, o Estado não consegue fazer frente às demandas, necessitando urgentemente de apoio do Governo Federal. No que tange à média e alta complexidade, a imensa maioria das demandas dos demais 74 municípios do estado de Sergipe desaguam no município de Aracaju, aumentando o desequilíbrio financeiro do sistema de saúde como um todo.

Brasília, 11 de novembro de 2019.

VALDEVAN NOVENTA
DEPUTADO FEDERAL
PSC/SE

Assinatura

